

LÂMINA DA OFERTA

Informações Essenciais – Oferta Primária da Classe Única do Microcrédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada		
<i>Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto definitivo da distribuição pública de cotas da 1ª (primeira) série da 4ª (quarta) emissão da Classe Única do Microcrédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (“Prospecto”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.</i> <i>Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.</i>		
ALERTAS		
Risco de	[X] perda do principal	
	[X] falta de liquidez	
	[X] dificuldade de entendimento	
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto ou dos demais Documentos da Oferta. Há restrições à revenda das Cotas Ofertadas.	
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	Cotas da 1ª (primeira) série (“Cotas Ofertadas”)	Capa e seções 2 e 7 do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	Classe Única do Microcrédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (“Classe” e “Fundo”, respectivamente)	Capa e seções 2 e 7 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Não aplicável	Não aplicável
b.2) Mercado de negociação	As Cotas Ofertadas não serão depositadas para negociação em mercados organizados e poderão ser transferidas mediante termo de cessão e transferência	Seções 2.6 e 6.1 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	R\$ 50.000 (cinquenta mil)	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	Valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais).	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas Ofertadas terão seu Valor Unitário calculado e divulgado pelo Administrador todo Dia Útil, no fechamento dos mercados, até a data de resgate das Cotas Ofertadas ou na data de liquidação da Classe, conforme o caso, observado o disposto no item 6.1 do Anexo I ao Regulamento. A primeira valorização ocorrerá na Data da 1ª Integralização, e a última, na data de resgate das Cotas Ofertadas ou na data de liquidação da Classe, conforme o caso. Não haverá meta de valorização das Cotas Ofertadas.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

	O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	
b.6) Montante ofertado (=b.3*b.4) (intervalo)	R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)	Seções 2.1 e 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não aplicável	Não aplicável
b.8) Lote adicional	Não haverá lote adicional de Cotas Ofertadas	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Não aplicável
C. Outras informações		
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Capa e seção 2.2 do Prospecto
Gestor	EuQueroInvestir Gestão de Recursos Ltda.	Capa e seção 2.2 do Prospecto
Custodiante	Banco BTG Pactual S.A.	Capa e seção 2.2 do Prospecto
Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável	Não aplicável
2. Detalhes Relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de lastro	Não aplicável	Seções 8.4 e 9 do Prospecto
Principais informações sobre os direitos creditórios	Debêntures, certificados de recebíveis ou outros valores mobiliários	Seções 8.4 e 9 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não aplicável	Seções 8.4 e 9 do Prospecto
Possibilidade de revolvência dos Direitos Creditórios	Não aplicável	Seção 8.1 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	Não aplicável	Seção 9.6 do Prospecto
Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Risco de Mercado. Os investimentos realizados pelos Fundo poderão estar sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e outros riscos diversos.	Menor	Maior
2. Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental. O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira.	Menor	Maior

3. Risco regulatório e judicial. O Fundo poderá estar sujeito a eventuais alterações ou novas normas ou leis aplicáveis à Classe, seus ativos e ao Fundo, incluindo, mas não se limitando a, aquelas referentes a tributos, bem como decisões judiciais ou jurisprudência aplicando as regulamentações existentes ou interpretando novas regulamentações	Menor	Maior
4. Risco de Concentração. O risco da aplicação na Classe possui forte correlação com a concentração da Carteira, sendo que, quanto maior for a concentração da Carteira, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas.	Menor	Maior
5. Risco Decorrente de Investimento em Fundos Estruturados. Os investimentos realizados pelo Fundo em cotas de fundos estruturados, nos limites previstos no Regulamento, estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação.	Menor	Maior
3. Principais Informações sobre as Cotas Ofertadas		Mais informações
Informações sobre as Cotas Ofertadas		
Principais características	50.000 (cinquenta mil) Cotas Ofertadas, com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
Resgate/Prazo	5 (cinco) anos da data de início da classe	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	As Cotas Ofertadas não possuem meta de rentabilidade	Capa e seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	Se o patrimônio da Classe assim permitir, poderá ser realizada a Amortização Extraordinária das Cotas, a exclusivo critério do Gestor, nos termos do capítulo 7 do Anexo ao Regulamento. O Gestor deverá comunicar o Administrador e o Custodiante a respeito do pagamento da Amortização Extraordinária com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência de cada Data de Amortização	Seção 2.6 do Prospecto
<i>Duration</i>	Não aplicável	Não aplicável
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Cotas Ofertadas serão amortizadas conforme disposto no item “Amortização/Juros” acima.	Seções 2.6 e 8.5 do Prospecto

	O Fundo e Classe terão prazo de duração determinada, encerrando-se após 5 (cinco) anos da sua data de início. O Fundo e a Classe poderão ser liquidados antecipadamente (1) por deliberação da Assembleia de Cotistas; e (2) na ocorrência de um Evento de Liquidação.	
Condições de recompra antecipada	Não aplicável	Não aplicável
Condições de vencimento antecipado	Na ocorrência de um Evento de Avaliação, a Assembleia de Cotistas deverá deliberar se o Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação. O Fundo e a Classe poderão ser liquidados antecipadamente (a) por deliberação da Assembleia de Cotistas; e (b) na ocorrência de um Evento de Liquidação	Seção 8.5
Restrições à livre negociação	As Cotas Ofertadas estão sujeitas às restrições de negociação previstas na Resolução CVM nº 160/22 e no Prospecto. As Cotas Ofertadas, a princípio, não serão depositadas para negociação em mercados organizados e poderão ser transferidas, mediante termo de cessão e transferência	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não há	Seção 7.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia 1	Não há	Seções 2.6 e 8.2 do Prospecto
Garantia 2	Não há	Seções 2.6 e 8.2 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência Classificadora de Risco	Não há	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	Não há	Seção 2.6 do Prospecto
4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	Investidores Qualificados	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há	Seção 7.2 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais)	Seção 2.1 do Prospecto
Como participar da oferta?	O Coordenador Líder e a Instituição Participante receberão e processarão todos os pedidos de subscrição das Cotas Ofertadas.	Seções 5.1 e 13.1 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Não aplicável	Não aplicável
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável	Não aplicável

O ofertante pode desistir da oferta?	Não. A Oferta é irrevogável, observadas as condições precedentes do Contrato de Distribuição e a colocação da Quantidade Mínima.	Seções 2.1, 7.1, 8.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Os rendimentos auferidos pelos Cotistas poderão estar sujeitos ao IR, ao IOF/TVM e a outros tributos.	Seção 2.3 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	O Prospecto poderá ser obtido nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador (https://www.btgpactual.com/), do Gestor (https://eqiasset.com.br/), do Coordenador Líder (https://www.btgpactual.com/), da instituição participante do consórcio de distribuição e (https://eqiasset.com.br/) e da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br)	Seção 5.1 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Seção 2.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Seção 2.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	Melhores esforços	Seção 7.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não há	Não aplicável
Qual a data da fixação de preços?	Não há	Não aplicável
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não há	Não aplicável
Qual a data da liquidação da oferta?	Até 22/11/2024	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Na data de subscrição das Cotas Ofertadas	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar?	As Cotas Ofertadas poderão ser negociadas ou transferidas exclusivamente entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30/21, a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento	Seção 5.1 do Prospecto

